



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Portaria nº 128, de 02 de outubro de 2024**

**Concede 14 (Quatorze) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, ocupante do Cargo de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, mat. nº 0139, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo compreendido de 2023/2024, a ser usufruída no período de 07 a 20 de outubro de 2024, conforme requerimento sob o nº 2846/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de outubro de 2024.

**Ycleyber Trajano da Silva**  
PRESIDENTE